



ARQUIVADO EM:

06 / 11 / 17

Assinatura

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 146/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA - ZÉ FILHO.

DATA: 20/09/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 146 /2017



O Vereador **José Alexandre Pereira-Zé Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. Fica denominada de Rua Mônica Batista de Araújo (Dona Mônica) a artéria projetada 01113-4, situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de setembro de 2017.

José Alexandre Pereira-Zé Filho

Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

A Senhora Mônica Batista de Araújo era viúva do senhor Salviano Batista de Araújo, com quem teve 03 (três) filhos. Morou muitos anos no Sítio Montanhas e no Distrito Laginhas, de onde saiu para vir residir na cidade de Caicó-RN. Era muito caridosa e também religiosa. Foi catequista durante muitos anos, onde catequisou dezenas de crianças de forma voluntária. Dona Mônica nasceu no dia 16 de maio de 1927 no sítio Inácio/Caicó-RN e faleceu no dia 19 de outubro de 2006.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de setembro de 2017.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 20 / 09 / 2017.

A Comissão Municipal de Meio Ambiente, criada em 1997, vem acompanhando o processo de licenciamento ambiental da Usina Hidroelétrica de Itaipu, bem como a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias previstas no Plano de Ação Ambiental (PAE) e no Plano de Recuperação Ambiental (PRA). A Comissão tem atuado em conjunto com a Comissão Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural (COMUPHAC) e a Comissão Municipal de Defesa do Patrimônio Natural (COMUPNAT) para a elaboração e implementação do Plano de Recuperação Ambiental (PRA) e do Plano de Ação Ambiental (PAE).

Comissão Municipal de Meio Ambiente, 19 de setembro de 2017.

Prof. Alexandre Ferreira da Silva
Presidente - COMUPHAC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

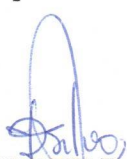
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

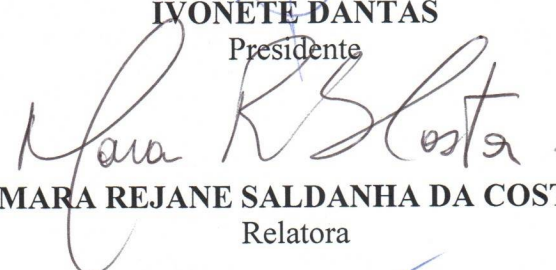
Projeto de Lei nº 146/2017
Autor: José Alexandre Pereira

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 146/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de 10 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Relatora


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

APROVADO EM:

48 / 40 / 2017,
na 5ª Sess. Ord.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 119/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 146/2017

Autoria: José Alexandre Pereira

Aprovado em: 18/10/2017

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAICÓ/RN**

Recebido em: 31 / 10 / 17

Daniel de Souza Dantas

Daniel de Souza Dantas

CPF: 010.871.974-06

Carimbo, Matrícula: 4.140.894 Assinatura

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ () Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº _____. Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº 5232 Data ____/____/____ pelo: () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(redação original)

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Mônica Batista de Araújo (Dona Mônica) a artéria projetada 01113-4, situada no bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de outubro de 2017.

Odair Alves Diniz
Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.032, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Mônica Batista de Araújo (Dona Mônica) a artéria projetada 01113-4, situada no bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:E9EE0259

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2017. Edição 1637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>